



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

83/03/16

Parecer da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre o Projecto de Decreto-Legislativo-Regional que visa a Criação de uma Empresa Pública de Armazenagem de Bens Essenciais.

A Comissão reunida, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 1983, numa das salas da Secretaria Regional das Finanças para apreciação do projecto de diploma mencionado em epígrafe, emite por maioria o seguinte parecer:

Enquadramento Jurídico

O presente projecto de Decreto-Legislativo tem o seu enquadramento jurídico na alínea c) do artigo 26º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Apreciação na Generalidade

Enquadramento Económico

O aumento de consumo de bens essenciais, por via do aumento do poder de compra verificado em determinada altura na Região Autónoma dos Açores, tem originado, por via da inexistência de uma política de apoio a uma gestão de stocks equilibrada, e pelas carências de infraestruturas portuárias e aeroportuárias adequadas, a rotura do abastecimento em algumas ilhas.

Aliado a estas dificuldades de abastecimento, instalou-se nos circuitos e estruturas de comercialização o mau hábito de não se assumir cabalmente as responsabilidades comerciais no âmbito do sector privado, vendo-se o Governo como um agenciário de mercadorias perante tais circunstâncias.

A diferença de princípio, que ao sector privado cabe as responsabilidades do abastecimento de bens de consumo essenciais, não permite, quer em termos meramente políticos, ouer em termos económicos, a existência, de circuitos e estruturas comerciais largamente estabelecidas na Região, como na Empresa Pública de Abastecimentos, cujo âmbito de acção inicia-se no aprvisionamento e finda na venda directa e indirecta aos consumidores.

Foi perante ais premissas, que em tempo oportuno a Assembleia Regional aprovou dois Decretos-Legislativos-Regionais;



.../...

Um visando o apoio técnico e financeiro a armazenistas das ilhas carecidas e um outro de apoio aos comerciantes das zonas rurais.

Paralelamente, o Governo Regional, criou os stoks mínimos de produtos essenciais nalgumas ilhas, onde o comércio se pode abastecer sem fazer os respectivos encargos de imobilização.

Por outro lado, com a evolução das infraestruturas regionais, espera-se que a normalidade do abastecimento seja atingida, sem impolar o sector público regional como tem sido manifestado já algumas vezes por parte desta Comissão e da Assembleia Regional.

Por fim perante o exposto que a Comissão, com os votos favoráveis dos elementos do PSD e os votos contra dos elementos do PS, dão o seu parecer desfavorável ao presente projecto de Decreto-Legislativo-Regional.

Ponta Delgada, 16 de Março de 1983

O Presidente:

Ass: Jorge Cruz

O Relator:

Ass: Jorge Cruz